



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

EMENDA IMPOSITIVA DE ORÇAMENTO Nº 003/2022 PROJETO DE LEI Nº 75/2022 – PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2023

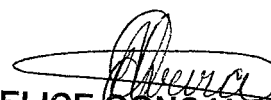
Art. 1º. Acrescentam-se as seguintes ações ao Projeto de Lei nº 75/2022, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Chapada Gaúcha para o exercício financeiro de 2022”, conforme segue:

08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0010	XXXX – Aquisição Equipamentos e Utensílios	R\$37.500,00
Detalhamento:	Aquisição de cadeiras de rodas, andadores, moletas e cadeiras de banho para as Unidades de Saúde.	
10.302.0011	XXXX – Aquisição de Desfibrilador	R\$10.000,00
Detalhamento:	Aquisição de um Aparelho Desfibrilador externo automático, para os serviços de atendimento hospitalar do Município.	
09.03	FUNDO MUNICIPAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0006	XXXX – Apoio e Desenvolvimento de Projetos Sociais	R\$20.000,00
Detalhamento:	Apoio e Desenvolvimento de Projetos Sociais para atendimento a crianças e adolescentes.	
10.02	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.0020	XXXX – Aquisição de Livros de Cultura	R\$10.000,00
Detalhamento:	Aquisição de livros de cultura brasileira para a Secretaria de Cultura	
10.05	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0028	XXXX – Aquisição e Distribuição de Uniformes e Materiais Esportivos	R\$17.500,00
Detalhamento:	Aquisição de uniformes e materiais esportivos para incentivos às atividades esportivas e de lazer na comunidade.	
TOTAL DAS EMENDAS ----->		R\$95.000,00

Art. 2º. Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo 1º, reduz-se valores, conforme segue:

05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
99.999.9999	9999 – Reserva de Contingência	R\$95.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO ----->		R\$95.000,00

Sala das Comissões, 21 de dezembro de 2022.


AURELICE GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereadora

CONFERE COM O ORIGINAL
CÂMARA M. DE CHAPADA GAÚCHA

